

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 068/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0151/2012 de 04/04/2012 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

RESOLVE

I - Nomear para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, a partir de 01 de fevereiro de 2013, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009, o Sr. ANTONIO FELIX DOS SANTOS, portador do CPF nº. 809.287.309-72, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 0151/2012 de 04/04/2012, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 41 e 43, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

II – As atribuições constantes do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, encontram-se dispostas no Artigo 43 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2013, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL